

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT)**, inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

**1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: [www.sestsenat.org.br/vagas](http://www.sestsenat.org.br/vagas).
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br/vagas>.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

**2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS**

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO/CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Contrato por tempo <b>DETERMINADO</b> , de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	Informações descritas no Anexo II e III do Comunicado.	Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Vale alimentação e/ou refeição para vagas com carga horária de 44h semanais. Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida.

2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pela Unidade Operacional e/ou Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Período de Inscrições	27/01 a 03/02/2021
Período para Análise Documental	04/02/2021
Convocação para Prova Objetiva	04/02/2021
Aplicação da Prova Objetiva	08/02/2021
Convocação para Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	09/02/2021
Aplicação Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	11/02/2021
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	12/02/2021

\* O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal [www.sestsenat.org.br/vagas](http://www.sestsenat.org.br/vagas), no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS**

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo **Auxiliar de Saúde Bucal**, por meio de Processo Seletivo para atuar na(s) Unidade(s) Operacional(is) do SEST SENAT listada(s) abaixo:

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>LOCAL - UF</b>	<b>ENDEREÇO/CEP</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>
193/21	Mossoró/RN	Avenida Inácio Pereira do Vale Neto, nº 55 - Bairro Rincão - Mossoró/RN CEP 59.626-705.	01	R\$1.722,51

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL****ANEXO III – DADOS DA VAGA**

<b>Carga Horária:</b> 44h (quarenta e quatro horas semanais)
<b>Sumário da vaga:</b> Responsável por auxiliar o odontólogo na prestação da assistência odontológica antes, durante e após o atendimento clínico.
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):</b>
<b>ESCOLARIDADE:</b> <b>Ensino médio completo.</b> A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).  <b>Curso de Auxiliar de Saúde Bucal – ASB ou Técnico de Saúde Bucal.</b> COMPROVAÇÃO: (Diploma ou Certificado do curso).
<b>DOCUMENTAÇÃO:</b> <b>Registro ativo no CRO.</b> COMPROVAÇÃO: Cópia da Carteira de identidade Profissional correspondente ao Conselho Regional de atuação. (No ato da admissão será cobrado o nada consta emitido pelo órgão).
<b>EXPERIÊNCIA:</b> <b>Experiência profissional comprovada em atividades na área odontológica.</b> COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou captura de tela da Carteira Digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, início e fim, caso necessário, acrescida do item “b”, se por ventura o cargo não for suficiente para comprovar a experiência; b) Ou Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item “b”, caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.
<b>CURRÍCULO ATUALIZADO.</b>
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Organização de serviços de saúde (Assistência, legislação e programas de educação para saúde);</li><li>▪ Experiência em atendimento ao Cliente.</li></ul>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):</b> Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal. <b>INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos):</b> Internet e Pacote Office. <b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</b> Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microrganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo.